



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 3000
DE 10/06/2025**

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.650.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, até o limite de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), a saber:

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
	3.3.90.39	Serv.Terc.Pessoa Juríd	2230	02.06.02 FNS – Saúde Rec Vinculados	100.000,00
Fonte	028010039 - EMENDA IMPOSITIVA - 202529264351 - RES. SS 96				100.000,00

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2231	02.06.02 FNS – Saúde Rec Vinculados	200.000,00
Fonte	028010040 - EMENDA IMPOSITIVA - 202501865953 - RES. SS 96				200.000,00

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
	3.3.90.39	Serv.Terc.Pessoa Juríd	2232	02.06.02 FNS – Saúde Rec Vinculados	100.000,00
Fonte	028010041 - EMENDA IMPOSITIVA - 202528664674 - RES. SS 96				100.000,00

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
	3.3.90.39	Serv.Terc.Pessoa Juríd	2233	02.06.02 FNS – Saúde Rec Vinculados	200.000,00
Fonte	028010042 - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA - 202505270454				200.000,00

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2234	02.06.02 FNS – Saúde Rec Vinculados	200.000,00
	3.3.90.39	Serv.Terc.Pessoa Juríd	2234	02.06.02 FNS – Saúde Rec Vinculados	250.000,00
Fonte	028010043 - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA - 202507669803				450.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
	3.3.90.30	Material de Consumo	2235	02.06.02 FNS – Saúde Rec Vinculados	100.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2235	02.06.02 FNS – Saúde Rec Vinculados	200.000,00
	3.3.90.39	Serv.Terc.Pessoa Juríd	2235	02.06.02 FNS – Saúde Rec Vinculados	300.000,00
Fonte	028010044 - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA - 202526271187				600.000,00

Art. 2º Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43 § 1º da Lei 4320/64 inciso II:

II - o excesso de arrecadação do exercício R\$ 1.650.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Executivo a ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual (**PPA**) nº 2886 de 21/12/2022, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2968 de 26/06/2024 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 2987 de 12/12/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 10 de junho de 2025.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete em 10/06/2025.
Notificado os interessados na data supra mencionada.